PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.364/94

Denomina Avenida, Ruas e Travessas do Loteamento Jardim Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Avenida do Bairro Loteamento Jardim Flórida passa a ter a seguinte denominação:

I - Avenida São João.

Art.2º - As Ruas do Bairro Loteamento Jardim Flórida passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Nossa Senhora das Candeias;
II - Rua Tito Nunes de Souza;
III - Rua Paulo Bispo de Carvalho;
IV - Rua Arnaldo Vieira do Nascimento;
V - Rua Raimundo Dias de Miranda;
VI - Rua Américo Tanuri;
VII - Rua Durval Barbosa da Cunha.

Art.3º - As Travessas do Bairro Jardim Flórida passam a ter as seguintes denominações:

a. Travessa Julio Luiz de Carvalho;
b. Travessa Luorival Pereira da Silva;
c. Travessa Manuel Almeida;
d. Travessa Raimundo Dias da Silva.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi_
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 26 de abril de 1994.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município